



Associação Portuguesa de Direito Europeu

CONVOCATÓRIA

Estimados Associados,

Nos termos do disposto no artigo 7.º dos Estatutos da APDE — Associação Portuguesa de Direito Europeu e do artigo 173.º do Código Civil, convocam-se todos os Associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no próximo **dia 7 de julho de 2021**, pelas **18h00**, no Largo de São Domingos, n.º 14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2020;
2. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Atividades e o Orçamento para 2021;
3. Deliberar sobre a eleição dos Membros da Mesa da Assembleia Geral, dos Membros do Conselho Diretivo e dos Membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2021-2023;
4. Deliberar sobre a eleição de quatro membros adicionais para completarem o mandato em curso do atual Conselho Científico (2018-2023);
5. Deliberar sobre a atribuição da qualidade de Associado Honorário ao Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Doutor Luís Menezes Leitão;
6. Deliberar sobre o valor da joia e das quotas;
7. Informação e discussão de outros assuntos de interesse geral para a Associação.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Informações Gerais: Quórum Constitutivo e Direito à Informação

a) Caso volvidos 30 minutos sobre a hora marcada para a reunião em primeira convocatória não exista quórum constituído, a Assembleia Geral reunirá, de imediato, em segunda convocatória, qualquer que seja o número de Associados presentes; e

b) Toda a documentação para esta Assembleia Geral, designadamente o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2019, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para 2020, ficará à disposição dos associados através de link que será enviado para esse efeito.

Informação Especial:

Os Associados que pretendam fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos estatutários, deverão enviar a respetiva “Carta Mandadeira” ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o endereço eletrónico apde.org@gmail.com, até às 18h00 do dia 6 de julho de 2021, sujeito a envio posterior do original do documento.

Pagamento quotas 2021

Se porventura ainda não o realizou, recordamos que se encontra a pagamento a quota relativa a 2021 cujo valor é:

Licenciado: €50,00

Estudante: €25,00

Advogado-estagiário: €50,00

Pessoa coletiva ou equiparada: €75,00

O pagamento pode ser realizado através de transferência bancária para a conta no Banco BPI n.º 54629660001, com o IBAN PT50 0010 0000 54629660001 64.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Pedimos que envie o respetivo comprovativo do pagamento com indicação do nome do associado para apde.org@gmail.com.

Caso não tenha realizado o pagamento da quota relativa a anos anteriores ainda o pode fazer, seguindo o procedimento acima descrito.

Lisboa, 22 de junho de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Luís da Cruz Vilaça